



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 087

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” da Lei 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2012 (P. A. nº 1042962011), objeto do Edital de Remoção nº 6/2011, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 24.2.2012, o servidor ÍGOR RODRIGUES SANTIAGO, da 041ª Zona Eleitoral de Niquelândia-GO para a 045ª Zona Eleitoral de Pontalina-GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1-2012.

Art. 2º CONCEDER, ao referido servidor, o Afastamento para Deslocamento para a Nova Sede, no período de 16/02/2012 a 23/02/2012.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador **GIBERTO MARQUES FILHO**
Presidente